



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12179 , DE 11 DE MAIO DE 2006.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital n. 099/SEAD, de 19 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.106, de 12 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único a este Decreto, para ocuparem cargos efetivos de Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade: **Analista de Sistema**, Área: Informática; Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade: **Médico Veterinário**, Área: Defesa Animal; Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, **Técnico em Agropecuária** - Área: Fiscalização Animal e Vegetal; pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n. 254, de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes

III - original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5(cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade(authenticadas em cartório);

V - original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física - CPF(authenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX - uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;

X - original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - duas originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato(com firma reconhecida);



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

XII – original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e habilitação exigidas para o ingresso no cargo (autenticadas em cartório);

XIII – original e duas fotocópias do Registro no Conselho equivalente (autenticadas em cartório);

XIV – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI – original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Comissão Oficial de Perícias Médicas do Estado de Rondônia – CEPEM/SEAD;

XVII – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVIII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIX - duas fotografias 3x4.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e, dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL**  
ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA  
ÁREA: INFORMÁTICA

CLASS	NOME	IDENTIDADE
4	GEFERSON OLEI SCHOCK LUGTENBURG	31164648

**FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL**  
ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO  
ÁREA: DEFESA ANIMAL

CLASS	NOME	IDENTIDADE
151	AMANDA CHAABAN	212603784
152	SERGIO MINORU KOGA	16439111
153	HAROLDO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	6301533
154	ADELSON FERRAZ FILHO	2395137

**ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL**  
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
ÁREA: FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL

CLASS	NOME	IDENTIDADE
285	KLEBER SAITER REBOLI	681554
286	NATA SILVA AMORIM	729583
287	JULIO CEZAR FOFANO GARCIA	1132668
288	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	675447
289	WALMOR BRONDANI	1009696971